



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP, realizada no dia 29 do mês de outubro de 2020. Nesta data reuniram –se por meio de um grupo oficial pelo WhatsApp, os membros representantes do CMAS, conforme segue: **Poder Público - SEDES:** Eliane Silvestre e Jânio Batista Alves, Ana Paula de Freitas Freire, Rita Elizabeth P.R.S. Ângelo e Elisete Dias Conceição; **SESAU:** Rosa Regina Ribeiro; **SEDUC:** Teresinha Aparecida Filgueiras, Miriã Katia Wolff; **SEFAZ:** Maria Silvia M.M. Flores Tarcha; **pela Sociedade Civil - Trabalhadores Sociais:** Ana Carolina Umbelino e Sueli Hatsue; **Representantes das Entidades de Assistência Social:** Madmena Francis/ASPS e Ana Carolina Dombrady Bento/Lar Vicentino; Luciana Cândido Gomes /Inst. Verdescola; e Rita de Cássia do Nascimento Simioni/APAE e Lourdes Augusta do Nascimento Paula/ FACULTI. Às 15 horas e 49 minutos a presidente Eliane Silvestre enviou aos Conselheiros o informe apresentando os últimos documentos recebidos pelo CMAS, para conhecimento e manifestação do colegiado, informou que após a manifestação da maioria dos Conselheiros, será realizado a Ata correspondente a essa reunião: **1º) Ofícios: nº385/2020/GABPRMI-MRC de 27/05/2020 e nº506/2020/MPF/PRM-CGT de 14/07/2020**, sendo o segundo ofício, reiteração. Esses ofícios foram recebidos pela SEDES e encaminhado ao CMAS, que os recebeu em 16/07/2020. Trata-se de **Inquérito Civil nº 1.34.033.000152/2018-29 – Civil Tutela Coletiva**, que solicitou da atual Gestão do CMAS (2018/2019), informações e documentos referentes a: **1) Composição completa dos membros do CMAS nos anos de 2010, 2011 e 2012 (nome, dados qualitativos, endereços, e a função exercida no Conselho), e encaminhamento de cópias de documentos relativos à eleição/posse; 2) Solicitou cópia da íntegra das Resoluções de julgamento e respectivas Atas de reunião que julgaram as contas do Município em relação a execução dos Programas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial – (PSB/PSE), custeado com recurso recebidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social - (FNAS) para os exercícios de 2010 e 2011.** A Conselheira informou que após recebimento dos ofícios, inicialmente foi realizado buscas dos documentos solicitados na documentação arquivada do CMAS na Casa dos Conselhos, nos documentos oficiais no site da PMSS, e na antiga sede da SEDES, nessa busca alguns documentos foram encontrados, como: decreto de composição do CMAS, demonstrativo financeiro de 2010, Atas de algumas reuniões com referência a prestação de contas do exercício solicitados. Além das buscas dos documentos, foi realizado contato com vários Conselheiros que compunham o CMAS na ocasião que nos enviaram cópia de e-mails, e documentos, visando elencar datas das reuniões, e documentação solicitada pelo MPF. Cabe informar que naquela ocasião os documentos do CMAS não eram publicados no site da PMSS – Página do CMAS. Diante da dificuldade de localização de parte da documentação e o prazo esgotando, foi elaborado o ofício nº 04/2020/CMAS de 27/07/20, informando o MPF da situação apresentada, foi solicitado prazo para enviarmos a documentação solicitada. Após buscas, uma parte da

LourdesAugusta do Nascimento Paula

CGT

Paula

Paula

Paula

Regina
Ana W

Regina

Jânio
M.B.

Paula



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

documentação foi localizada pela atual gestão do CMAS e os demais documentos não localizados, solicitamos para a então Presidente do CMAS no período entre 2010, 2011 e 2012 para tentar localizar tais documentos, visando o encaminhamento para o MPF. Em 20/08/20, o CMAS recebeu novo ofício do MPF informando o prazo de 120 dias para o envio da documentação, prazo do envio - 20/12/20. **2º) Ofício nº 212/2020 de 22/09/20 – SEDES.** Em 28/09/20, o Conselho recebeu ofício da SEDES ressaltando as ressalvas apontadas pelo CMAS referente à Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º Semestre/2019 e 1º Semestre/2020. Foi apresentada consideração referente aos itens: 01, 02,03, e 04, no documento a SEDES se coloca à disposição para contribuir com o CMAS e nas Comissões Permanente de Trabalho, sejam de acompanhamento Orçamentário e Financeiro, ou de Acompanhamento da Política de Assistência Social, conforme previsto no Regimento Interno do CMAS. **3º) Censo SUAS – CMAS 2020,** o CMAS recebeu da SEDES o ofício nº200/2020/SEDES, em 29/09/20, referente ao preenchimento do questionário do Censo SUAS/CMAS-2020. O documento foi preenchido pela Conselheira/Presidente Eliane Silvestre, representante da SEDES e será revisado pela Conselheira/Vice-Presidente Rita de Cássia, representante da APAE e posteriormente será enviado à SEDES para inserção no sistema. **4º) Solicitação de documentos do CMAS,** no dia 05/10/20, a Assessoria Jurídica de Ernani Bilotte Primazzi, ex prefeito do município de São Sebastião, nos mandatos de 2009/2012 e 2013/2016, realizou contato telefônico com o CMAS requerendo cópia de documentos, foi orientada a oficializar a solicitação por meio de e-mail, que foi enviado em 13/10/20. Os documentos são relativos aos convênios firmados com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, referente aos recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo – Programas da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial nos anos de 2010 e 2011, conforme segue: **a)** Extrato de programação dos convênios objeto da impugnação e outros documentos que comprovem a efetiva reprogramação dos anos de 2009 a 2012; **b)** As análises realizadas quanto a prestação de contas dos convênios dos anos 2009 a 2012; **c)** Qualquer outro documento que comprovem a prestação de serviços e a reprogramação dos valores não utilizados. No contato telefônico a advogada Karina foi orientada sobre a mesma solicitação realizada pelo Ministério Público Federal, e que a documentação estava sendo providenciada e que posteriormente ao envio para o MPF, encaminharíamos uma cópia, foi esclarecido que não tínhamos naquele momento condições de enviá-los, por estarem sendo organizados pela então gestão do CMAS, do período solicitado. A assessoria jurídica informou que a candidatura de seu cliente à Prefeitura de São de São Sebastião, tinha sido indeferida por falta de comprovação da utilização de recursos repassados pelo MDS, e a não prestação de contas pelo CMAS. Esclareceu que o Poder Público não podia negar acesso às informações necessárias à tutela jurisdicional ou administrativa, tais informações visam informar ao Tribunal de Contas da União – TCU. **5º) Ofício nº 33/2020 (21/10/20) - Lar Vicentino e Ofício 247/2020 (29/10/20) - SEDES** foi apresentado os ofícios referentes a contratação de um profissional para realização de atividades com os idosos, visto a vacância do cargo de Terapeuta Ocupacional desde

Fundo a Fundo - MDS

blu

Assessoria

Regina

Anca

[Signature]

Janis

MS

[Signature]



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

junho/2020, após tentativas de ocupar a vaga e não conseguiram optaram pela contratação desse profissional qualificado para que realize ações motivacionais e vivências prazerosas, considerando o atual período de isolamento social, causado pela pandemia, conforme embasamento Técnico e RDC 283/2005. Cabe informar que no ofício da SEDES foi informado que tal solicitação não vai alterar a dotação orçamentaria prevista no segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2018, vigente até 31/01/2021. Em discussão entre as Conselheiras Rita de Cássia e Ana Carolina, foi esclarecido pela Conselheira Rita de Cássia que a Organização tinha autonomia para contratação do profissional, pois não haveria alteração. Os Conselheiros estão cientes, mas conforme discussão entendemos que não há necessidade de deliberações do CMAS, foi sugerido á SEDES o encaminhamento do documento a Equipe de Monitoramento que é realizado pela Secretaria. Sem mais a ser apresentado, a reunião foi encerrada após a ciência e manifestação da maioria dos Conselheiros que assinam esta Ata, conforme segue:

Lista dos Conselheiros presentes que assinam esta Ata:

01	Eliane Silvestre	
02	Jânio Batista Alves	Jânio Batista Alves
03	Ana Paula de Freitas Freire	
04	Rita Elisabeth P.R.S. Ângelo	
05	Elisete Dias da Conceição	Elisete Dias
06	Rosa Regina Ribeiro	Rosa Regina
07	Miriã Katia Wolff/SEDUC	
08	Teresinha Aparecida Filgueiras	Teresinha Filgueiras
09	Maria Silvia M.M Flores Tarcha	Maria Silvia M.M Flores Tarcha
10	Ana Carolina Umbelino	Ana Carolina Umbelino
11	Sueli Hatsue	
12	Madmena Frances Santos de Carvalho Duarte	Madmena F.S.C. Duarte
13	Ana Carolina Dombrady Bento/ Lar Vicentino	Ana Carolina Dombrady Bento
14	Luciana Cândido Gomes	Luciana Cândido Gomes
15	Rita de Cássia do Nascimento Simioni	Rita de Cássia do Nascimento Simioni
16	Lourdes Augusta do Nascimento Paula	Lourdes do Nascimento Paula